



PORTARIA Nº 042, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1832, 29/01/2020

“Investe aprovada em Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária,

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a Senhora RAELEMA OLIVEIRA PAES LEAL, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º O servidor investido no Art. 1º prestará suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2020.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 24 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal